



# Prefeitura Municipal de Jacundá

## Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 019/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º – Decretar PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município de Jacundá, **no dia 06 (seis) de abril do corrente ano (quinta-feira), em face do feriado nacional do dia 07 de abril (Paixão de Cristo/Sexta-feira Santa).**

**Parágrafo Único** - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, a saber: *Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Programa de Saúde da Família-PSF (Atenção Básica), SAMU, bem como Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Serviços de Recuperação e Manutenção de vias na Zona Urbana e Rural e DMTU (Departamento Municipal de Transito Urbano), Vigias e/ou quaisquer outras que, pela sua natureza não possam ser paralisadas ou interrompidas;*

**Art. 2.º** - Ficará mantido o calendário das sessões de licitação já designadas para o dia 06 de abril de 2023.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 05 de abril de 2023.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
**Prefeito Municipal**